

**EDITAL Nº 028/2024**

**PROCESSO DE DISPENSA  
021/2024**

**Medalha Borges de Medeiros**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

Setor requisitante: **Presidência**

Responsável pela Demanda: **Jussarete Vargas**

e-mail:

Telefone: **(55) 32812044**

**1. Objeto:** Medalha retangular, em prata, medindo 40 x 60 x 0,7 milímetros com alfinete e tarraxa.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** Justifica-se mediante ao Decreto Legislativo nº 47/03 que institui a homenagem denominada Medalha Borges de Medeiros para pessoas com feitos relevantes em Caçapava do Sul. Tal honraria pode ser concedida duas vezes por ano pelos parlamentares da Casa Legislativa com despesas decorrentes da própria dotação orçamentária.

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Medalha retangular em prata medindo 40 x 60 x 0,7 mm.	1

**4. Grau de prioridade do Serviço:** Alto

**7. Local:** Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**9. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa: Jussarete Vargas**

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2024

Jussarete Vargas

Presidente

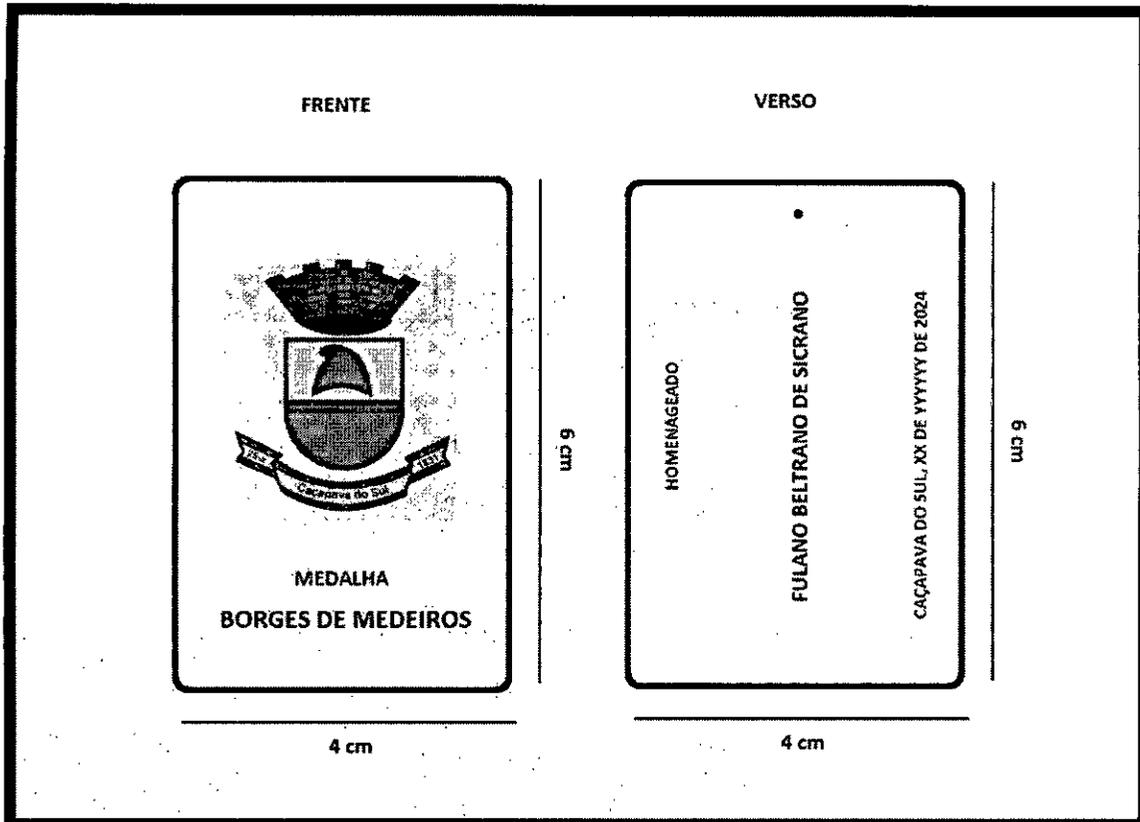
**OBSERVAÇÕES:**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Medalha retangular, em prata, medindo 40 mm de base, 60 mm de altura e 0,7 mm de espessura, com alfinete e gravação em ambos os lados, conforme a ilustração abaixo.



1.1. Aquisição do item mediante ao processo de dispensa de licitação conforme a lei nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	Medalha em prata medindo 40 x 60 x 0,7 mm	560,00

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se mediante ao Decreto Legislativo nº 47/03 que institui a homenagem denominada Medalha Borges de Medeiros para pessoas com feitos relevantes em Caçapava do Sul. Tal honraria pode ser concedida duas vezes por ano pelos parlamentares da Casa Legislativa com despesas decorrentes da própria dotação



orçamentária. Trata-se da aquisição para o Projeto de Decreto Legislativo nº 131/24 que concede a honraria ao ex-prefeito José Erli Pereira de Vargas.

**3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. Fornecer o serviço em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;

3.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. Fornecer especificações exigidas para confecção do objeto deste Termo de Referência;

**5. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado via pix ou transferência bancária após a entrega da nota fiscal.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2024

Jussarete Vargas Dias

Assinatura



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Caçapava do Sul, 19 de abril de 2024.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à compra da Medalha Borges de Medeiros relacionada ao documento de formalização de demanda em anexo. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

  
Vinicius Alves Marques

Diretor Geral



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Caçapava do Sul, 19 de abril de 2024.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à compra da Medalha Borges de Medeiros relacionada ao documento de formalização de demanda em anexo. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

  
Vinicius Alves Marques

Diretor Geral



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à compra da Medalha Borges de Medeiros, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 24 de abril de 2024



Jussarete Vargas

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**CERTIDÃO**

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas em diferentes bancos de dados públicos, em sites e fornecedores locais, apenas 1 (um) fornecedor de um município vizinho enviou valor para proposta e confecção em tempo hábil com valor de referência de R\$ 560,00 por unidade, justificando tal escolha para preço no termo de referência.

Caçapava do Sul, 24 de abril de 2024.

Fatima Silveira

Equipe de Apoio

Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio

Laurício Terra

Equipe de Apoio



**SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 24 de abril de 2024

Ao

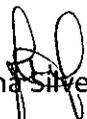
Setor Contábil e Financeiro

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para à compra da Medalha Borges de Medeiros, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Atenciosamente,

  
Fatima Silveira  
Equipe de Apoio

  
Guilherme dos Santos  
Equipe de Apoio

  
Laurício Terra

Equipe de Apoio



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PARECER FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 25 abril de 2024.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a solicitação de informação sobre a disponibilidade financeira para compra de Medalha, no valor de R\$ 560,00, informamos que existe disponibilidade financeira na seguinte dotação:

- 010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
3.3.90.30.15.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS – 4792

Marcia Helena Assunção da Silva

Contadora